

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá-Ceará Decretou e eu, Antonio Coutinho Sobrinho - Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**DEC. LEGISLATIVO 0106/2004, 20 DE OUTUBRO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUÁ - CE., DE  
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO  
JOÃO ANTONIO DA LUZ, EXERCÍCIO DE  
2000 - PROCESSO Nº7047/01.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Conta Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade do ex-Prefeito **JOÃO ANTONIO DA LUZ**, exercício 2000 - processo Nº 7047/01, com fulcro no art.42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O tribunal de Contas dos Municípios - TCM, proferiu Parecer Prévio de Nº 94/2004, após regular transmissão das contas de que trata o artigo anterior, pela sua desaprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá-Ceará, que após a emissão de parecer acatando a defesa do ex-prefeito, opinou a Comissão de Finanças e Orçamento pela **APROVAÇÃO** reformando o Parecer do TCN em conformidade com as razões apresentadas, nos termos do artigo 186 do regimento interno da Câmara Municipal de Tauá-Ceará, sendo o parecer da Comissão colocado em votação e aprovado.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Paço da Câmara Municipal de Tauá - Ce., 20 de outubro de 2004.

**Antonio Coutinho Sobrinho**

Presidente da CMT.